

Aos quatro dias de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da Caixa de Previdência de Santana de Parnaíba as seguintes pessoas: Maria de Fátima Pereira, Eliane Batista das Neves e Luan Felipe Pereira dos Santos. Ausentes: Cláudio José Bastos Júnior e Eva Terezinha Martins, para tratarem dos seguintes assuntos: 1 - Cenário global; 2 - Investimento do Repasse Mensal; 3 - Redução da carteira; 4 - Credenciamento fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF; 5 - Análise de fundo capitulado no cart. 9º II da Portaria 3922/2010 para compor a política de investimento; 6 - Estudo para a inclusão do art 9º inciso II na política de investimentos, segunda versão; 7 - Futuro Credenciamento do fundo SANTANDER GLOBAL EQUITIES. Iniciados os trabalhos: 1-O diretor administrativo-financeiro pede a palavra e faz uma breve explicação sobre o cenário econômico, tópicos relevantes como o aumento da taxa emprego formal, nos indicadores de fevereiro e grande impacto sistemático ocorrido por conta do avanço do Corona vírus e oscilações de curto prazo que impactaram o mercado como um todo. Eliane pede a palavra que o fato do Corona vírus trata-se um risco sistêmico onde todos são atingidos involuntariamente. 2 - o diretor financeiro pede a palavra que o repasse mensal pode ser aplicado em fundo de investimento sob gestão ativa. Agora importa estratégia em renda fixa, porém, buscando melhor rentabilidade pelo gestor tendo em vista que o mesmo busca ganhos adicionais na curva de juros além de minimizar a percas de rentabilidade caso aplicasse no segmento de renda variável devido as oscilações que estão ocorrendo pelo corona vírus. Já possuímos esse fundo de investimento na C.E.F. Por unanimidade decidem pelo aporte do repasse mensal no fundo CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA. 3-O Analista Leandro pede a palavra e explica a estratégia de redução da carteira atual em relação aos ativos com a mesma estratégia. Sugere também o resgate integral dos fundos CAIXA ALIANÇA TP RF; BB PREV RF FLUXO FIC DE FI e BB PREV RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI no valor total aproximado de R\$ 25 milhões e este montante seja direcionado ao fundo BRADESCO FI REFERENCIADO RF DI PREMIUM para que fiquemos com apenas um fundo com estratégia de investimentos atrelados ao DI e mais 01 fundo de aplicação e resgate automático. Por unanimidade os membros decidem pela redução da carteira de investimentos na forma explanada. 4. O analista financeiro pede a palavra e explica a possibilidade de credenciamento do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF e que o mesmo executa exatamente a mesma função de rentabilidade e liquidez imediata, que atualmente é realizada pelo BB PREV RF FLUXO FIC DE FI no que diz respeito a fundo com aplicação e resgate automático. Levando-se em conta que o fundo da CAIXA DISPONIBILIDADES tem menor taxa de administração, que é de 0,8%a.a. ante ao BB FLUXO, que tem taxa de administração de 1% a.a. e que ambos entregam o mesmo resultado. Por unanimidade os membros decidem pelo credenciamento do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF. 5-O diretor financeiro pede a palavra e apresenta a estratégia do fundo de investimento SANTANDER GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO. O direcionamento do fundo é a busca de rentabilidade no mercado externo, através da compra de cotas de empresas no exterior. O diretor explica que o fundo é interessante para a carteira do Instituto, pois as empresas externas acabam não ficando à mercê de assuntos domésticos, além das

possíveis variações do câmbio, que traz rentabilidade negativa para ativos que são dependentes deste índice. Maria de Fátima pede a palavra que a reunião ocorrida no Santander restou de fato positiva ao conhecimento do fundo SANTANDER GLOBAL EQUITIES. Todavia, o percentual de alocação deve ser trabalhado inclusive numa perspectiva de cenário negativo para tal fundo. 6- Maria de Fátima pede a palavra, que o conhecimento da existência do fundo global e sua importância, abre a alternativa para compor a política de investimento com tal estratégia que se encontra no art.9º, inciso II da Portaria 3922/2010. Em estudo sobre tal estratégia, que consta do relatório no P.I. 241/2019, sugere-se o percentual mínimo de zero por cento e alvo cinco por cento. Conhecendo-se agora tal estratégia sugerimos constar na segunda versão da política de investimentos o art.9º, inciso II da Portaria 3922/2010. Por unanimidade os membros votam favoravelmente à compor a política de investimentos com o art.9º, inciso II da Portaria 3922/2010, pendente de análise no âmbito do conselho de administração. 7 – credenciamento do fundo SANTANDER GLOBAL EQUITIES. O diretor financeiro pede a palavra que, na hipótese de de efetivamente o art. 9º inciso II compor a política de investimentos, salutar desde já que possibilitemos o credenciamento de tal fundo. Por unanimidade os membros decidem pelo futuro credenciamento do fundo SANTANDER GLOBAL EQUITIES, desde que ele venha a compor a política de investimentos. O analista Leandro pede a palavra e ressalta que também se faz necessária a análise da viabilidade de aporte no fundo pela consultoria LDB. Nada mais a ser tratado eu, Leandro de Ramos Ferreira, analista financeiro redijo e assinei.

- Maria de Fátima Pereira
- Eliane Batista das Neves
- Luan Felipe Pereira dos Santos